



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROT. COLO
Nº 2967/2022
DATA: 13/07/2022
Ass: [Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis, o vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Ex^a, na forma legal e regimental em vigor, que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 50 /2022

Autoriza a implantação de oficina móvel, denominada “Paraoficina Móvel”, destinada aos serviços gratuitos de manutenção e reparos em equipamentos e meios auxiliares de locomoção.

Art. 1º Fica autorizada a implantação de oficina móvel, aqui denominada “Paraoficina Móvel”, destinada aos serviços gratuitos de manutenção e reparos em equipamentos e meios auxiliares de locomoção

Parágrafo Único: Para efeito deste Projeto Indicativo, são considerados equipamentos de locomoção: cadeira de rodas, cadeiras de banho, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, como muletas, bengalas, andadores, entre outros.

Art. 2º A “Paraoficina Móvel” prestará atendimento, tantos quanto forem necessários, com no mínimo 02 (dois) profissionais técnicos em veículo adaptado com equipamentos, máquinas, ferramentas, peças de reposição e material para pequenos reparos e consertos dos equipamentos e meios auxiliares de locomoção.

VEREADOR
Alex BULLHÕES
Você bem representado!

Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020

Telefone: (27)3251-8300

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380034003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Art. 3º Será dada ampla publicidade e divulgação do serviço móvel prestado gratuitamente a todos que se utilizam dos meios auxiliares de locomoção, com as informações necessárias para obtenção do atendimento rápido de forma pessoal, por telefone ou meio virtual, bastando o cadastramento.

Art. 4º As despesas com a execução deste Projeto Indicativo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Projeto Indicativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 08 de Julho de 2022.


Alexisandro Pessimilio Bulhões
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexisandro Pessimilio Bulhões
Vereador Prof. Alex Bulhões

VEREADOR
PROFESSOR
ALEX BULHÕES
Você bem representado!

Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020



Telefone: (27)3251-8300
Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380034003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes que necessitam fazer uso de equipamentos para sua locomoção sofrem os efeitos da falta de manutenção e de reparos dos mesmos, os quais, muitas vezes, deixam de ser usados ou o são de maneira precária, podendo ameaçar a segurança física dos usuários.

Diante deste cenário, a Paraoficina Móvel visa oferecer serviços itinerantes utilizando-se da manutenção para se ter uma maior durabilidade e funcionalidade das cadeiras de rodas, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, impactando positivamente na vida das pessoas com deficiência física que precisam utilizar esses recursos.

No intuito de auxiliarmos as pessoas e familiares daqueles que precisam usar equipamentos especiais, que possam apresentar defeitos e necessitem contar com a experiência e capacitação de profissionais especializados, a “Paraoficina Móvel” será de grande valia, ofertando um serviço eficiente, satisfatório e ágil para quem não pode esperar por dias ou meses pelo conserto do seu equipamento.

Não há nada mais gratificante que observar a alegria de quem necessita de um auxílio para sua locomoção e encontrar um mecanismo que estará lhe atendendo, realizando a manutenção do seu mais importante equipamento e, com isso, contribuindo para o bem-estar social de todos.

Diante desse aspecto, submetemos o presente Projeto indicativo à elevada apreciação dos nobres Vereadores. E levando-se em consideração a relevância da

VEREADOR
ALEX BULLIÕES
Você bem representado!

Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380034003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

temática, conto com o apoio de todos os meus pares após regular tramitação, seja a final deliberada e aprovada na devida forma.

VEREADOR
Alex BULHÕES
Você bem representado!

Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020

Telefone: (27)3251-8300

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380034003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

